DECRETO Nº 341/2002
Data: 11/10/02

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, para reforço de Dotação Orçamentária, e dá Outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2.002, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 10.000.00 (dez mil reais),** para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias:

06.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.00542-023 – Manutenção do Ensino Fundamental
4490.51.00 c/ 1750 - Obras e Instalações..... R$ 10.000.00
Total.....R$ 10.000.00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

06.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.00552-024 – Recolhimento de Encargos Sociais
3190.13.00 c/ 1780 – Obrigações Patronais..... R$ 10.000.00
Total..... R$ 10.000.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 11de Outubro de 2002.

Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal

Publicado em 16 / 10 / 02